



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.741 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas na Avenida Elzira Tavares de Mattos, Jardim Continental, Bairro Barreiro

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 31.140/05,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Avenida Elzira Tavares de Mattos, Loteamento Jardim Continental, Bairro do Barreiro, destinadas à implantação de próprios municipais, a saber:

“LOTE Nº 04 – QUADRA Nº 19 – Lote de terreno designado lote nº 04 da quadra nº 19, do Loteamento Jardim Continental, Bairro do Barreiro, nesta cidade, de propriedade de Joel Capeleto ou quem de direito, localizado à Avenida Elzira Tavares de Mattos, com início no ponto **A**, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Elzira Tavares de Mattos junto a divisa do lote nº 03 da quadra nº 19, distante **30,72 metros** do marco zero, marco este localizado no ponto de intersecção da Avenida Elzira Tavares de Mattos com a Rua Milton de Souza Marques. Do ponto **A** acima identificado segue até o ponto **B** na distância de **25,00 metros**, confrontando neste trecho com o lote nº 03 da quadra nº 19; do ponto **B** deflete a esquerda e segue até o ponto **C** na distância de **11,00 metros**, confrontando neste trecho com a E.M.E.F. Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz; do ponto **C** deflete a esquerda e segue até o ponto **D** na distância de **25,00 metros**, confrontando neste trecho com o lote nº 05 da quadra nº 19; do ponto **D** deflete a esquerda e segue até o ponto **A** inicial na distância de **11,00 metros**, confrontando neste trecho com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **275,00 m2**, estando cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 7.3.024.004.001**.

LOTE Nº 05 – QUADRA Nº 19 – Lote de terreno designado lote nº 05 da quadra nº 19, do Loteamento Jardim Continental, Bairro do Barreiro, nesta cidade, de propriedade de Alaide Villarta Capeleti ou quem de direito, localizado à Avenida Elzira Tavares de Mattos, com início no ponto **D**, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Elzira Tavares de Mattos junto a divisa do lote nº 04 da quadra nº 19, distante **41,72 metros** do marco zero, marco este localizado no ponto de intersecção da Avenida Elzira Tavares de Mattos com a Rua Milton de Souza Marques. Do ponto **D** acima identificado segue até o ponto **C** na distância de **25,00 metros**, confrontando neste trecho com o lote nº 04 da quadra nº 19; do



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ponto **C** deflete a esquerda e segue até o ponto **E** na distância de **12,00 metros**, confrontando neste trecho com a E.M.E.F. Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz; do ponto **E** deflete a esquerda e segue até o ponto **F** na distância de **25,00 metros**, confrontando neste trecho com o lote nº 06 da quadra nº 19; do ponto **F** deflete a esquerda e segue até o ponto **D** inicial na distância de **12,00 metros**, confrontando neste trecho com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **300,00 m²**, estando cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 7.3.024.005.001.**”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD-2154** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *13* de *outubro* de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *13* de *outubro* de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA